EDITAL Nº 259/2024-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE TRABALHADOR DA ÁREA DA SAÚDE, DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE/CPTL: EQUIDADE - 2024/2026 - VAGA REMANESCENTE

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital SGTES/MS nº 11, de 16 de setembro de 2023; a Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023; e a Portaria GM/MS nº 12, de 1º de abril de 2024, e o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023), e considerando o Edital nº 252/2024-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de trabalhador da área da saúde, da cidade de Três Lagoas/MS, para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE/CPTL: Equidade - 2024/2026 - Vaga Remanescente**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo único** deste edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do **Edital nº 252/2024-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 02/06/2024**, por correio eletrônico, no endereço seppe.prograd@ufms.br, com assunto "**Interposição de Recurso Edital de Resultado Preliminar - Seleção de Orientador de serviço CPTL-PET-Saúde 2024/2026**".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 28 de maio de 2024.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 259/2024-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA	PONTUAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TOTAL DE PONTOS
YMEGY.240524	20,00	0,00	5,00	8,33

MA= [(FORM) + (EXP DOC./PED.) + (EXP. PROF.)] / 3

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/05/2024
Nº 8302
Pg. 220

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/05/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4872825** e o código CRC **98AED403**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
29/05/2024
Nº 8302
Pg. 221